

101	108	Conservado	9BWAA45U1EP146335	OWS0211	Vw/Novo Gol 1.0	Prata	2013	RS 4.000,00
102	108	Sucata	9BD146097S5591229	GQX0333	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	RS 200,00
103	108	Conservado	9BD146000M3720919	GMA0817	Fiat/Uno	Cinza	1991	RS 300,00
104	108	Conservado	9BG5JK11ZFB036557	GLC0829	Gm/Monza SI/E	Bege	1985	RS 300,00
105	108	Sucata	LB4JXM87577	GNJ0856	Ford/Corcel Ii	Azul	1980	RS 100,00
106	108	Conservado	9BD17146G72785545	HEB0910	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	RS 2.000,00
107	108	Sucata	9BG5TE11UEC160987	GKM0971	Gm/Chevette SI	Bege	1984	RS 100,00
108	108	Sucata	LB4MXT56053	GRZ1068	Ford/Corcel Ii	Bege	1979	RS 100,00
109	108	Conservado	ZFA16000S5126498	KCH1178	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	RS 300,00
110	108	Sucata	9BWZZ30ZJT125679	GMU1307	Vw/Gol CI	Marrom	1988	RS 100,00
111	108	Sucata	9BWZZ30ZK208444	MPN1783	Vw/Parati CI	Cinza	1989	RS 200,00
112	108	Sucata	9BGJK11TLB028073	CMK1835	Gm/Monza SI/E 2.0	Vermelha	1990	RS 200,00
113	108	Conservado	9BWZZ32ZFP243029	GVW1882	Vw/Santana Cs	Cinza	1985	RS 300,00
114	108	Sucata	9BWZZ30ZPT031625	KHD1907	Vw/Gol CI 1.8	Verde	1993	RS 100,00
116	108	Sucata	LB4KYE81302	GMX2451	Ford/Corcel Ii	Bege	1980	RS 100,00
117	108	Conservado	3VW1931HMT327303	GUA2458	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1996	RS 500,00
118	108	Conservado	9UK1C2A12B0001455	HBJ2653	I/Lifan 320H7132	Azul	2011	RS 2.000,00
119	108	Conservado	9BWZZ30ZMT007530	MPN2722	Vw/Gol Gl 1.8	Azul	1991	RS 200,00
120	108	Sucata	9BWZZ11ZEP042863	GQG3115	Vw/Fusca 1600	Branca	1984	RS 100,00
121	108	Sucata	9BWZZ30ZRT021471	BOJ3124	Vw/Gol CI	Bege	1994	RS 200,00
122	108	Conservado	3VW1931H6WM284091	JUZ3270	Imp/Vw Golf Gl 1.8 Mi	Prata	1998	RS 500,00
123	108	Sucata	9BWZZ30ZJT121923	JNM3304	Vw/Voyage CI	Marrom	1988	RS 100,00
124	108	Conservado	9BWZZ377V049611	GUC3578	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	RS 500,00
125	108	Sucata	9BGT11JMMC125532	GUZ3588	Gm/Chevette D11.6	Azul	1991	RS 100,00
126	108	Sucata	9BFBXLBABFK62617	GN14126	Ford/Escort Gl	Azul	1986	RS 100,00
127	108	Conservado	9BFZK53A0AB171667	HEL4146	Ford/Ka Flex	Prata	2009	RS 1.000,00
128	108	Conservado	ZFA16000S5130552	GTV4332	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	RS 300,00
129	108	Sucata	9BD15822AB6473801	HNQ4545	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2010	RS 1.000,00
130	108	Sucata	9BWZZ30ZRT127774	GTB4906	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	RS 300,00
131	108	Conservado	9BGSC08WRRCC600321	GTS5030	Gm/Corsa Wind	Prata	1994	RS 500,00
132	108	Sucata	9BWCBO5X84P021341	JQC5069	Vw/Gol 1.6 Power	Cinza	2003	RS 100,00
133	108	Conservado	9BWZZ30ZMT088642	BGD6352	Vw/Gol CI	Branca	1991	RS 500,00
134	108	Conservado	9BGJK11TKK052217	GQL6552	Gm/Monza SI/E 2.0	Marrom	1989	RS 800,00
135	108	Conservado	9BGSC08WSSC648767	LWQ6852	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	RS 500,00
136	108	Sucata	9BGT11UJJC163589	GNA6878	Gm/Chevette SI	Branca	1988	RS 100,00
137	108	Conservado	9BD185225X7021011	KLV6977	Fiat/Marea Sx	Cinza	1999	RS 500,00
138	108	Conservado	9BWZZ30ZGT047925	GKK6984	Vw/Gol	Cinza	1986	RS 500,00
139	108	Sucata	9BWZZ30ZGT076947	GLT7024	Vw/Gol S	Cinza	1986	RS 200,00
140	108	Conservado	9BD1582278498446	HMN7058	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	RS 1.500,00
141	108	Conservado	9BD17201233054698	GXQ7485	Fiat/Siena Fire	Prata	2003	RS 2.000,00
142	108	Conservado	9BWA05U99P076968	EUJ7534	Vw/Gol 1.0	Preta	2009	RS 3.000,00
143	108	Conservado	9BGT69C0YB115576	JPA7586	Gm/Astra Gl	Cinza	1999	RS 800,00
144	108	Sucata	9BWZZ30ZJT143822	GTD7791	Vw/Gol CI	Azul	1988	RS 100,00
145	108	Conservado	9BWCA05X91T030023	GXO7828	Vw/Gol 16v Plus	Bege	2000	RS 1.500,00
146	108	Conservado	9BD146000M3798095	GNN8213	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1991	RS 300,00
147	108	Conservado	9BD14604715839598	GUQ8229	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	RS 500,00
148	108	Conservado	9BWA445ZSE4162647	LMC8254	Vw/Fox 1.0 Gii	Branca	2014	RS 2.000,00
149	108	Sucata	9BG5TC11UEC110922	GLL8325	Gm/Chevette	Verde	1984	RS 100,00
150	108	Conservado	9BFZF10B578094360	HEI8345	Ford/Fiesta	Preta	2006	RS 1.500,00
151	108	Conservado	9BD158068Y4101272	KRJ8789	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 700,00
152	108	Conservado	9BWZZ30ZPT091674	GLT8829	Vw/Gol CI	Azul	1993	RS 500,00
153	108	Sucata	9BD19240R73057031	DHO9162	Fiat/Stilo Flex	Vermelha	2007	RS 300,00
154	108	Conservado	9BWZZ377Y002878	GXZ9237	Vw/Gol 1.6	Vermelha	1999	RS 600,00
155	108	Sucata	5C11UCC168815	GWA9314	Gm/Chevette	Preta	1983	RS 100,00
156	108	Conservado	9362CN6A93W027887	LOQ9315	Peugeot/206 Soleil 16	Azul	2002	RS 1.000,00
157	108	Sucata	9BD146000H3287398	GNN9355	Fiat/Uno 1.5 R	Prata	1987	RS 10,00
158	108	Conservado	9BGKT08VMMC317605	BOC9408	Gm/Kadett SI	Preta	1991	RS 800,00
159	108	Conservado	9BGJG69ZJJB041118	GNN9507	Gm/Monza SI	Cinza	1988	RS 500,00

160	108	Conservado	9BWZZ30ZPT148967	GLT9558	Vw/Gol CI	Prata	1993	RS 300,00
161	108	Sucata	9BWZZ32ZGP246889	GOS9616	Vw/Santana	Branca	1986	RS 100,00
162	108	Sucata	9BWZZ30ZET417208	GUL9913	Vw/Gol	Bege	1984	RS 100,00
163	108	Conservado	9BD146000R8398104	GTD0222	Fiat/Fiorino 1.0	Branca	1994	RS 300,00
164	108	Conservado	9BD255043S8459321	GQX7551	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1995	RS 500,00
165	108	Sucata	9BFFZZ5S5ZB937744	GUF5364	Ford/Pampa L	Prata	1995	RS 10,00

192 cm -05 1081450 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01140/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01140/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de junho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 2ª DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, instituída pela Portaria nº 254, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 8 de Março de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 20, 65, 86, 109, 160, 175, 227, 237, 239, 240, 244, 246, 248, 254, 263, 265, 272, 282, 285, 307, 310, 326, 331, 339, 350, 351, 352, 355, 361, 364, 367, 378, 379, 380, 387, 390, 391, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403 e 404 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 4, 13, 57, 66, 82, 120, 161, 212, 223, 234, 241, 255, 267, 270, 284, 289, 300, 301, 313, 316, 321, 327, 359, 382 e 386, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5. II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no MULTISPACE ESPAÇO PARA EVENTOS, situado na Rua Andrômeda, 367 - Bairro Jardim Riacho, Contagem - MG, no dia 05 de Maio de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia 05 de MAIO de 2018, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado REBOCAR REBOQUE E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI - ME, compreendendo os lotes de número 2 ao de número 413;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 30 de Abril de 2018, 01 e 02 de Maio de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - REBOCAR REBOQUE E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI - ME - BEATRIZ, situado na Avenida Joao Cesar DE Oliveira, nº 5450 - - FIRMA, Bairro Beatriz, Contagem-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904.623-6, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do 2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos

VIDA SAUDÁVEL

ALIMENTAÇÃO + ATIVIDADE FÍSICA = SUA SAÚDE

WWW.SAUDE.MG.GOV.BR/VIDASAUDAVEL

SUS + SAÚDE

MINAS GERAIS